



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS

GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de dispensa de licitação formulado nesta data pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção com suporte avançado de vida (UTI móvel), totalizando um valor máximo de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), tendo em vista que a contratação é necessária para transferência de paciente com histórico de Covid-19 do Hospital Santo Antônio, de Tapejara, para a UTI do Hospital São Pedro, de Garibaldi, caracterizada a emergência pelo estado de saúde da paciente, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **autorizar e ratificar a dispensa do certame**, para contratação da empresa HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 21.199.079/0001-00.

Charrua, 26 de agosto de 2020.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito